



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0195735-57

CNM: 83238.2.0195735-57

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR
C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA
195.735/ 01F

MATRÍCULA Nº **195.735**

RUBRICA

IMÓVEL: RESIDÊNCIA nº 02 (dois), do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL IRENE ROSSETO, situado à Rua Maria Caetana Correa (antiga Rua 116), nº 20 e Rua Irene Rosseto (antiga Rua 56), nº 207, com a qual faz esquina, nesta Capital, unidade essa com frente para a Rua Maria Caetana Correa (antiga Rua 116), sendo a segunda unidade contada da esquerda para a direita, de quem dessa rua olha o Conjunto, localizada na esquina com a Rua Irene Rosseto (antiga Rua 56), em alvenaria, com um (01) pavimento e com área total construída de 39,32 m²; área de terreno de uso exclusivo de 112,57 m², sendo 39,32 m² de área de implantação da construção e 73,25 m² de área livre destinada para jardim e quintal, perfazendo a quota de terreno de 112,57 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,34875 do terreno onde está construído o Conjunto, constituído pelo Lote nº 20 (vinte), da Quadra nº 201 (duzentos e um), da Planta MORADIAS RIO BONITO, situado no Bairro Tatuquara, Distrito de Ubará, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado par do logradouro, de forma irregular, medindo 18,01 metros de frente para a Rua 116; pelo lado direito, de quem da frente do imóvel o observa, mede 18,99 metros e confronta com a Rua 56, com a qual faz esquina; pelo lado esquerdo 16,87 metros e confronta com o Lote nº 19 e na linha de fundos, onde mede 18,00 metros, confronta com o Lote nº 21; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 322,78 metros quadrados.

PROPRIETÁRIOS: LUIZ TADEU GARBI DA SILVA e sua mulher MARGUIT ROTRAUDT GARBI DA SILVA, brasileiros, casados, em 05/01/1980, sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro e professora, portadores, ele da C.I. nº 767.375-2-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 169.857.709-59, ela da C.I. nº 1.374.254-5-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 246.988.309-15, residentes e domiciliados à Rua Pedro Baggio, nº 96 - Água Verde, nesta Capital e JURACY PAZINI MOREIRA e sua mulher LAURENE DESCHAMPS MOREIRA, brasileiros, casados, em 15/10/1988, sob o regime de comunhão parcial de bens, bancários, portadores, ele da C.I. nº 3.125.102-8-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 449.343.519-49, ela da C.I. nº 2.093.460-3-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 428.964.609-34, residentes e domiciliados à Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, nº 3.315 - Boqueirão, nesta Capital.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 5 (cinco) da Matrícula nº 102.031, deste Ofício.

Dou fé. Curitiba, 18 de maio de 2017. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

R-1/195.735 - Prot. 555.471, de 28/04/2017 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, com Utilização do FGTS do Devedor - Contrato nº 8.4444.1531675-9, com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado nesta Capital, em 24 de abril de 2017, no âmbito do

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
195.735

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





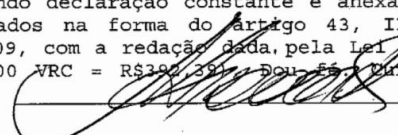
Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0195735-57

CNM: 83238.2.0195735-57

CONTINUAÇÃO

Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011, ficando uma via arquivada neste Ofício, LUIZ TADEU GARBI DA SILVA e sua mulher MARGUIT ROTRAUDT GARBI DA SILVA e JURACY PAZINI MOREIRA e sua mulher LAURENE DESCHAMPS MOREIRA, já qualificados, **VENDERAM a AGEU CUSTODIO**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de produção III, portador da C.I. nº 13.483.961-9-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 339.898.658-70, residente e domiciliado à Rua Paulo Gustavo de Freitas Turkiewicz, nº 59 - Campo de Santana, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), pago da seguinte forma: R\$19.879,20 (dezenove mil oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos), com recursos próprios, em moeda corrente; R\$6.720,33 (seis mil setecentos e vinte reais e trinta e três centavos), através de utilização do saldo da conta vinculada do FGTS do comprador; R\$18.089,00 (dezoito mil e oitenta e nove reais), com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto e o restante de R\$95.311,47 (noventa e cinco mil trezentos e onze reais e quarenta e sete centavos), mediante financiamento concedido, sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 13305/2017, sobre o valor de R\$140.000,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 03/05/2017. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99, segundo declaração constante e anexa ao contrato. Emolumentos {calculados na forma do Artigo 43, II, da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, com a redação dada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011}: 2.156,00 VRC = R\$320,3217. Dou-ES, Curitiba, 18 de maio de 2017. (a) 

OFICIAL DO REGISTRO.

Gi.

R-2/195.735 - Prot. 555.471. de 28/04/2017 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, com Utilização do FGTS do Devedor - Contrato nº 8.4444.1531675-9, com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado nesta Capital, em 24 de abril de 2017, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011, ficando uma via arquivada neste Ofício, AGEU CUSTODIO, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pela Credora ao Devedor, no valor de R\$95.311,47 (noventa e cinco mil trezentos e onze reais e quarenta e sete centavos), a ser amortizada no PRAZO de 360 (trezentos e sessenta) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 23 de maio de 2017. Taxas anual de Juros contratada: Nominal 5,0000% e Efetiva 5,1161%. Multa Moratória: 2%

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

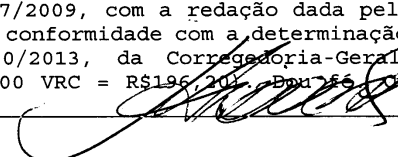
083238.2.0195735-57

RUBRICA

FICHA

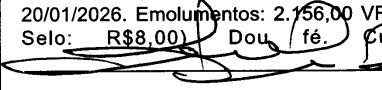
195.735/ 02F

CONTINUAÇÃO

(dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos {calculados na forma do artigo 43, II, da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, com a redação dada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011 e em conformidade com a determinação contida no Ofício-Circular nº 140/2013, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado}: 1.078,00 VRC = R\$196,201. Dou. fé. Curitiba, 18 de maio de 2017. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

Gi.

FLU

AV-3/195.735 - Prot. 871.618, de 15/01/2026 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA) - A requerimento firmado em Florianópolis-SC, em 15 de janeiro de 2026, e documentos comprobatórios, que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já mencionada, tendo em vista que o devedor fiduciante, AGEU CUSTODIO (CPF/MF nº 339.898.658-70), já qualificado, regularmente intimado, na forma do § 1º daquele artigo, não purgou a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI: Guia nº 1609/2026, sobre o valor de R\$140.000,00, em 12/01/2026. FUNREJUS: Guia nº 14000000012503245-0 no valor de R\$280,00, em 20/01/2026. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21. FUNDEP: R\$29,86. ISSQN: R\$23,89. Selo: R\$8,00). Dou. fé. Curitiba, 22 de janeiro de 2026. (a)  AGENTE DELEGADO.

GHSC.

rgd

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0195735-57

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 195.735, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 22 de janeiro de 2026.

A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está no rodapé deste documento.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRIL.uJZAP.3PrjH-6crON.F398q

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4SYF9-77GAQ-T2WN5-Q44Y6>

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

